



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.732/2021

17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Murtinho, para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Murtinho, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Porto Murtinho – PPA, para o período de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Macro Objetivos, Programas, Projetos e Atividades, assim definidos;

I - Macro objetivos: Constituem as grandes linhas da ação do governo a serem priorizadas para a consecução dos programas, indicando o que deve ser feito para que a administração alcance os resultados desejados;

II – Programa: Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento de necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;

III – Projeto: Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, agregando um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV – Atividade: Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, podendo envolver um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo.

Art. 4º Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, através de projetos e ações e seu valor individualizado por ano, ou seja de 2022/2023/2024/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. As ações municipais representadas por projetos ou atividades apresentam valor total especificado por cada ano e as metas e quantitativos anuais.

Art. 5º Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos macros objetivos constantes deste Plano.

Art. 6º O investimento plurianual, para o período 2022/2025, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022/2025, mediante autorização legislativa específica publicado na imprensa oficial, para:

I - Conciliar com o PPA 2022/2025 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) alterar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais constantes nos anexos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total previsto para cada investimento;

II - Alterar metas;

II - Incluir, excluir ou alterar:

- a) a unidade responsável por programa;
- b) o valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;

IV - Alterar as dotações dos contratos vigentes no período de 2022 a 2025, de forma a adequá-los aos novos programas, projetos e atividades, sem apostilamento;

V - Incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

VI - Incluir ações relativas às emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art. 8º O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

Art. 9º Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022/2025 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, bastando para tanto incluir essa compatibilização nas leis orçamentárias anuais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 10. A execução do PPA 2022/2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão do PPA 2022-2025.

Parágrafo Único. Para fins do atendimento dos princípios do caput ao artigo anterior, principalmente o da eficiência o Poder Executivo deve implementar as metas de cada plano de governo que envolva as ações necessárias para o alcance dos seus objetivos, sendo as metas incluídas como anexo do PPA do período de 2022 a 2025 e publicadas no diário oficial do município.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

Porto Murtinho, 17 de dezembro de 2021.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Sessão: Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 03/09/2021 10:1

Página: 1/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO							4.800.000,00	4.830.000,00	5.119.800,00	5.375.790,00	19.925.590,00
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO							4.800.000,00	4.830.000,00	5.119.800,00	5.375.790,00	19.925.590,00
1	2.001 - Manutenção e Operacionalização da Administração Legislativa		A	1	01.001.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.085.371,00	1.140.689,55	1.209.130,92	1.259.587,47	4.705.778,94
		Servidor Público(un)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	228.127,90	239.534,30	253.908,35	266.601,67	988.170,22
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	260.000,00	273.000,00	289.380,00	303.849,00	1.126.229,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
2	2.002 - Gestão Administrativa		A	1	01.001.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.363.829,00	1.431.810,46	1.517.719,08	1.593.605,03	5.906.763,56
		Usuários(un)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	166.872,10	175.215,70	185.728,65	195.015,08	722.831,53
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	37.000,00	38.860,00	41.181,00	43.240,05	160.271,05
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	91.000,00	95.550,00	101.283,00	106.347,15	394.180,15
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.250,00	50.085,00	52.589,25	194.924,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	231.000,00	242.550,00	257.103,00	269.958,15	1.000.611,15
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	680.000,00	714.000,00	756.840,00	794.682,00	2.945.522,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	315.000,00	333.900,00	350.595,00	1.299.495,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
Órgão:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO							844.000,00	886.200,00	939.372,00	986.340,60	3.655.912,60
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO							844.000,00	886.200,00	939.372,00	986.340,60	3.655.912,60
3	2.003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		A	1	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
		Servidor Público(un)										
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	330.000,00	346.500,00	367.290,00	385.654,50	1.429.444,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.910,00	81.805,50	303.215,50
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.492,00	346.532,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Iteração: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 03/09/2021 (C)

Página: 2/34
Data: 16/12/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO							844.000,00	886.200,00	939.372,00	986.340,60	3.655.912,60
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO							844.000,00	886.200,00	939.372,00	986.340,60	3.655.912,60
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
	4.2.004 - Manutenção e Conservação do Patrimônio Público - Gabinete		A	1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
		Bens Móveis e Imóveis(un)										
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							1.592.500,00	1.672.125,00	1.772.452,50	1.881.075,12	6.898.152,62
Unidade:	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							1.592.500,00	1.672.125,00	1.772.452,50	1.881.075,12	6.898.152,62
	5.2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		A	1	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
		Servidor Público(un)										
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	980.000,00	1.029.000,00	1.090.740,00	1.145.277,00	4.245.017,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	145.000,00	152.250,00	161.385,00	169.454,25	628.089,25
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.780,00	70.119,00	259.899,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.500,00	2.625,00	2.782,50	2.921,52	10.829,12
						3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							10.933.893,54	11.310.838,22	11.905.488,51	12.430.762,94	46.580.983,21
Unidade:	04.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							10.933.893,54	11.310.838,22	11.905.488,51	12.430.762,94	46.580.983,21
	8.1.001 - Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes		P	1	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.492,00	346.532,00
		Bens Móveis e Imóveis(un)										
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
	9.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		A	1	04.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	525.000,00	556.500,00	584.325,00	2.165.825,00
		Servidor Público(un)										
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	1.365.000,00	1.446.900,00	1.519.245,00	5.631.145,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	126.000,00	133.560,00	140.238,00	519.798,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 02/09/2021 (C)

Página: 3/34
Data: 16/12/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ							10.933.893,54	11.310.838,22	11.905.488,51	12.430.762,94	46.580.983,21
Unidade:	04.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ							10.933.893,54	11.310.838,22	11.905.488,51	12.430.762,94	46.580.983,21
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.500,00	278.250,00	292.162,50	1.082.912,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.525,00	29.216,25	108.291,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	7.000,00	7.350,00	7.791,00	8.180,55	30.321,55
						3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	520.000,00	546.000,00	578.760,00	607.698,00	2.252.458,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.800.000,00	1.890.000,00	2.003.400,00	2.103.570,00	7.796.970,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
10	2.009 - Comunicação e Divulgação dos Atos Oficiais		A	1	04.131.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
	Atendimentos(un)					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	187.693,54	197.078,22	208.902,91	219.348,06	813.022,73
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
11	2.010 - Gestão dos Encargos e da Dívida Fundada -		A	1	04.123.0003	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	94.500,00	100.170,00	105.178,50	389.848,50
	PORTOPREV					3.2.90.22.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
	Unidade(un)					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000	360.000,00	378.000,00	400.680,00	420.714,00	1.559.394,00
						4.6.90.73.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.910,00	81.805,50	303.215,50
12	2.011 - Gestão dos Encargos e da Dívida Fundada - INSS		A	2	04.123.0003	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0000	32.000,00	33.600,00	35.616,00	37.396,80	138.612,80
	Unidade(un)					3.2.90.22.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000	489.000,00	513.450,00	544.257,00	571.469,55	2.118.176,55
						4.6.90.73.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
13	2.012 - Gestão dos Encargos e da Dívida Fundada		A	1	04.123.0003	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0000	24.000,00	25.200,00	26.712,00	28.047,60	103.959,60
	Unidade(un)					3.2.90.22.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000	505.000,00	530.250,00	562.065,00	590.168,25	2.187.483,25

Tip: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Detalhar planejamento por ano - Atualização em 02/09/2021 (C)

Página: 4/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Fund.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							10.933.893,54	11.310.838,22	11.905.488,51	12.430.782,94	46.580.983,21
Unidade:	04.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							10.933.893,54	11.310.838,22	11.905.488,51	12.430.782,94	46.580.983,21
						4.6.90.73.00.00.00.00	00.01.0000	6.200,00	6.510,00	6.900,00	7.245,63	26.855,63
14.2.013	Gestão dos Precatórios e Sentenças Judiciais	Unidade(un)	A	1	04.122.0003	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	275.000,00	288.750,00	306.075,00	321.378,75	1.191.203,75
						3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	1.365.000,00	1.446.900,00	1.519.245,00	5.631.145,00
15.2.014	Gestão da Contribuição ao PASEP	Unidade(un)	A	1	04.123.0003	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	945.000,00	1.001.700,00	1.051.785,00	3.898.485,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0016	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0070	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
16.2.015	Manutenção e Conservação do Patrimônio Público	Bens Móveis e Imóveis(un)	A	1	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	36.750,00	38.955,00	40.902,75	151.607,75
17.2.016	Gestão de Obrigações de Pequeno Valor	Unidade(un)	A	1	04.123.0003	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
						3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
145.9.999	Reserva de Contingência	Unidade(un)	R	1	04.122.0015	9.9.99.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.495.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.695.000,00
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							34.443.425,00	36.165.595,24	38.335.532,02	40.252.308,45	149.196.860,71
Unidade:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							34.443.425,00	36.165.595,24	38.335.532,02	40.252.308,45	149.196.860,71
18.1.002	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	Bens Móveis e Imóveis(un)	P	1	12.361.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	1.610,00	1.690,50	1.791,93	1.881,53	6.973,96
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	300,00	315,00	333,90	350,60	1.299,50
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0020	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0024	1.550,00	1.627,50	1.725,15	1.811,41	6.714,06
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	1.075.600,00	1.129.380,00	1.197.142,80	1.256.999,94	4.659.122,74
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020	3.000.000,00	3.150.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00	12.994.950,00
19.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares do Ensino Infantil	Bens Móveis e Imóveis(un)	P	1	12.365.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 02/09/2021 (C)

Página: 6/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	05.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						34.443.425,00	36.165.596,24	38.335.532,02	40.252.308,45	149.196.861,71
Unidade:	05.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						16.243.425,00	17.055.596,25	18.078.932,02	18.982.878,55	70.360.831,82
						3.3.90.30.00.00.00	00.01.0001	1.230,00	1.291,50	1.368,99	1.437,44	5.327,93
						3.3.90.39.00.00.00	00.01.0001	1.100,00	1.155,00	1.224,30	1.285,52	4.764,82
						3.3.90.93.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.51.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.51.00.00.00	00.01.0020	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.51.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.51.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.93.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.93.00.00.00	00.01.0020	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.93.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
21	1.005	- Aquisição de Veículos e Materiais Permanente para Educação	P	1	12.361.0004	3.3.90.93.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
		Bens Móveis e Imóveis(un)										
						3.3.90.93.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						3.3.90.93.00.00.00	00.01.0020	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.52.00.00.00	00.01.0015	7.550,00	7.927,50	8.403,15	8.823,31	32.703,96
						4.4.90.52.00.00.00	00.01.0020	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.52.00.00.00	00.01.0024	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						4.4.90.52.00.00.00	00.01.0001	728.450,00	764.872,50	810.764,85	851.303,09	3.155.390,44
22	2.017	- Gestão da Educação Municipal	A	1	12.361.0004	3.1.90.04.00.00.00	00.01.0001	500.000,00	525.000,00	556.500,00	584.325,00	2.165.825,00
		Servidor Público(un)										
						3.1.90.11.00.00.00	00.01.0001	2.467.545,00	2.590.922,25	2.746.377,58	2.883.696,46	10.688.541,29
						3.1.90.13.00.00.00	00.01.0001	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
						3.1.90.94.00.00.00	00.01.0001	140.000,00	147.000,00	155.820,00	163.611,00	606.431,00
						3.1.91.13.00.00.00	00.01.0001	250.000,00	262.500,00	278.250,00	292.162,50	1.082.912,50
						3.3.90.14.00.00.00	00.01.0001	25.000,00	26.250,00	27.825,00	29.216,25	108.291,25
						3.3.90.30.00.00.00	00.01.0001	700.000,00	735.000,00	779.100,00	818.055,00	3.032.155,00
						3.3.90.32.00.00.00	00.01.0001	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.3.90.33.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						3.3.90.36.00.00.00	00.01.0001	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.39.00.00.00	00.01.0001	600.000,00	630.000,00	667.800,00	701.190,00	2.598.990,00
						3.3.90.92.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.51.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.52.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Detalhar planejamento por ano. Alteração em 02/09/2021 (C)

Página: 6/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						34.443.425,00	36.165.596,24	38.335.532,02	40.252.308,45	149.196.861,71
Unidade:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						16.243.425,00	17.055.596,25	18.078.932,02	18.982.878,55	70.360.831,82
23	2.015 - Gestão do Transporte Escolar Alunos(un)	A	1	12.361.0004	3.3.90.30.00.00.00	00.01.0024	60.000,00	63.000,00	66.780,00	70.119,00	259.899,00
					3.3.90.30.00.00.00	00.01.0015	47.000,00	49.350,00	52.311,00	54.926,55	203.587,55
					3.3.90.30.00.00.00	00.01.0001	400.000,00	420.000,00	445.200,00	467.460,00	1.732.660,00
					3.3.90.39.00.00.00	00.01.0001	2.120.000,00	2.226.000,00	2.359.560,00	2.477.538,00	9.183.098,00
					3.3.90.39.00.00.00	00.01.0024	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.39.00.00.00	00.01.0015	2.500,00	2.625,00	2.782,50	2.921,62	10.829,12
					3.3.90.93.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
					3.3.90.93.00.00.00	00.01.0024	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
					3.3.90.93.00.00.00	00.01.0015	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
24	2.019 - Gestão da Merenda Escolar Alunos(un)	A	1	12.361.0004	3.3.90.30.00.00.00	00.01.0001	315.000,00	330.750,00	350.595,00	368.124,75	1.364.469,75
					3.3.90.30.00.00.00	00.01.0015	400.000,00	420.000,00	445.200,00	467.460,00	1.732.660,00
25	2.020 - Gestão do Salário Educação Alunos(un)	A	1	12.361.0004	3.3.90.30.00.00.00	00.01.0015	343.920,00	361.116,00	382.782,96	401.922,11	1.489.741,07
					3.3.90.32.00.00.00	00.01.0015	209.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
					3.3.90.36.00.00.00	00.01.0015	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.39.00.00.00	00.01.0015	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
					3.3.90.93.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.52.00.00.00	00.01.0015	80,00	84,00	89,04	93,49	346,53
26	2.021 - Gestão da Educação Infantil do Município Servidor Público(un)	A	1	12.361.0004	3.1.90.04.00.00.00	00.01.0001	415.500,00	436.275,00	462.451,50	485.574,08	1.799.800,58
					3.1.90.11.00.00.00	00.01.0001	1.155.330,00	1.213.096,50	1.285.882,29	1.350.176,40	5.004.485,19
					3.1.90.13.00.00.00	00.01.0001	98.500,00	103.425,00	109.630,50	115.112,02	426.667,52
					3.1.90.94.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
					3.1.91.13.00.00.00	00.01.0001	248.500,00	260.925,00	276.580,50	290.409,52	1.076.415,02
					3.3.90.30.00.00.00	00.01.0015	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
27	2.022 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos do Município Servidor Público(un)	A	1	12.361.0004	3.1.90.04.00.00.00	00.01.0001	100.500,00	105.525,00	111.856,50	117.449,32	435.330,82
					3.1.90.11.00.00.00	00.01.0001	95.330,00	100.096,50	106.102,29	111.407,40	412.936,19
					3.1.90.13.00.00.00	00.01.0001	30.500,00	32.025,00	33.946,50	35.643,82	132.115,32
					3.1.90.94.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
					3.1.91.13.00.00.00	00.01.0001	20.500,00	21.525,00	22.816,50	23.957,32	88.798,82

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção detalhar planejamento por ano. Atualizado em 02/09/2021 (C)

Página: 7/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						34.443.425,00	36.165.596,24	38.335.532,02	40.252.308,45	149.196.861,71
Unidade:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						15.243.425,00	17.055.596,25	18.078.932,02	18.982.878,55	70.360.831,82
	28	2.023 - Gestão da Educação Especial do Município	A	1	12.367.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
		Servidor Público(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	5.330,00	5.596,50	5.932,29	6.225,90	23.087,69
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
	29	2.024 - Conservação do Patrimônio Público - EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
		Bens Móveis e Imóveis(un)				3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	4.000,00	4.200,00	4.452,00	4.674,60	17.326,60
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
Unidade:	05.02	FUNDES						18.200.000,00	19.109.999,99	20.256.600,00	21.269.429,99	78.836.029,99
	30	2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 30%	A	1	12.361.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0019	405.000,00	425.250,00	450.765,00	473.303,25	1.754.318,25
		Servidor Público(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	2.250.000,00	2.362.500,00	2.504.250,00	2.629.462,50	9.746.212,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0019	93.000,00	97.650,00	103.509,00	108.684,45	402.843,45
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0019	464.000,00	487.200,00	516.432,00	542.253,60	2.009.885,60
	31	2.026 - Gestão da Educação e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental - 70%	A	1	12.365.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	3.876.823,49	4.070.664,66	4.314.904,54	4.530.549,77	16.793.042,46
		Servidor Público(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	5.500.000,00	5.775.000,00	6.121.500,00	6.427.575,00	23.824.075,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.019.881,08	1.070.665,11	1.134.905,02	1.191.850,27	4.416.901,46
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.200.000,00	1.260.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00	5.197.980,00
	32	2.027 - Manutenção das Atividades da Creche - 30%	A	1	12.365.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
		Servidor Público(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
	33	2.028 - Gestão da Educação e Valorização do Magistério da Creche - 70%	A	1	12.365.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	1.006.533,25	1.056.859,91	1.120.271,51	1.176.285,08	4.359.949,75
		Servidor Público(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	815.000,00	855.750,00	907.095,00	952.449,75	3.530.294,75

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 02/09/2021 (C)

Página: 8/34
Data: 16/12/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							34.443.425,00	36.166.896,24	38.336.632,82	40.262.308,46	149.198.861,71
Unidade:	05.02 - FUNDEB							18.200.000,00	19.109.999,99	20.256.600,00	21.269.429,90	78.836.029,89
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	240.000,00	252.000,00	267.120,00	280.476,00	1.039.596,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	167.000,00	175.350,00	185.871,00	195.164,55	723.385,55
34	2.029 - Gestão da Educação e Valorização do Magistério da Pré-Escola - 70%		A	1	12.365.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	434.924,95	456.671,20	484.071,47	508.275,04	1.883.942,66
	Servidor Público(un)					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	504.000,00	529.200,00	560.952,00	588.999,60	2.183.151,60
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	115.000,00	120.750,00	127.995,00	134.394,75	498.139,75
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	95.000,00	99.750,00	105.735,00	111.021,75	411.506,75
35	2.030 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola - 30%		A	1	12.365.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
	Servidor Público(un)					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	237,25	249,11	264,06	277,26	1.027,68
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0019	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
36	2.031 - Gestão da Educação e Valorização do Magistério dos Jovens e Adultos - 30%		A	1	12.361.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
	Servidor Público(un)					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
37	2.032 - Gestão da Educação e Valorização do Magistério dos Jovens e Adultos - 70%		A	1	12.361.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
	Servidor Público(un)					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
38	2.033 - Gestão da Educação Especial - 30%		A	1	12.361.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
	Servidor Público(un)					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0019	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
39	2.034 - Gestão da Educação Especial - 70%		A	1	12.361.0004	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
	Servidor Público(un)											

Tip: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 03/09/2021 (01)

Página: 9/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							34.443.426,00	36.165.696,24	38.335.632,02	40.252.308,45	149.198.861,71
Unidade:	05.02 - FUNDEB							18.200.000,00	19.109.999,99	20.256.600,00	21.269.429,90	78.836.029,89
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
Órgão:	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							598.944,00	628.891,20	666.624,67	699.955,86	2.594.415,73
Unidade:	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							598.944,00	628.891,20	666.624,67	699.955,86	2.594.415,73
	40 1.000 - Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes		P	1	04.122.0005	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	15.750,00	16.537,50	17.529,75	18.406,24	68.223,49
	Atendimentos(un)					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	5.250,00	5.512,50	5.843,25	6.135,41	22.741,16
	41 2.035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude		A	1	04.122.0005	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	10.500,00	11.025,00	11.686,50	12.270,82	45.482,32
	Esporte e Lazer											
	Servidor Público(un)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	315.000,00	333.900,00	350.595,00	1.299.495,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	6.930,00	7.276,50	7.713,09	8.098,74	30.018,33
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	44.100,00	46.305,00	48.083,30	51.537,46	191.025,76
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	5.250,00	5.512,50	5.843,25	6.135,41	22.741,16
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	1.050,00	1.102,50	1.168,65	1.227,08	4.548,23
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.050,00	1.102,50	1.168,65	1.227,08	4.548,23
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	44.100,00	46.746,00	49.083,30	181.929,30
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	15.750,00	16.537,50	17.529,75	18.406,24	68.223,49
	42 2.036 - Gestão das Políticas de Esporte, Lazer e Juventude		A	1	04.122.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.064,00	3.217,20	3.410,23	3.580,74	13.272,17
	Atendimentos(un)											
						3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	2.100,00	2.205,00	2.337,30	2.454,16	9.096,46
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	2.100,00	2.205,00	2.337,30	2.454,16	9.096,46
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.150,00	3.307,50	3.505,95	3.681,25	13.644,70
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.150,00	3.307,50	3.505,95	3.681,25	13.644,70
						3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	2.100,00	2.205,00	2.337,30	2.454,16	9.096,46
	43 2.037 - Manutenção e Conservação do Patrimônio Público		A	1	04.122.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.050,00	1.102,50	1.168,65	1.227,08	4.548,23
	Bens Móveis e Imóveis(un)											
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.050,00	1.102,50	1.168,65	1.227,08	4.548,23
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	52.500,00	55.125,00	58.432,50	61.354,12	227.411,62

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Selecção: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 03/09/2021 (C)

Página: 10/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							598.944,00	628.891,20	666.624,87	699.955,86	2.594.415,73
Unidade:	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							598.944,00	628.891,20	666.624,87	699.955,86	2.594.415,73
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.050,00	1.102,50	1.168,65	1.227,08	4.548,23
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN E							3.768.000,00	3.945.900,00	4.182.664,00	4.391.786,70	16.278.340,70
Unidade:	07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN E							3.583.000,00	3.762.160,00	3.987.879,00	4.187.272,95	15.520.301,95
	77 2.064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		A	1	04.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	525.000,00	556.500,00	584.325,00	2.165.825,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	55.000,00	57.750,00	61.215,00	64.275,75	238.240,75
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	140.000,00	147.000,00	155.820,00	163.611,00	606.431,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.300,00	6.678,00	7.011,90	25.989,90
78 2.065 - Promoção e Valorização da Cultura Local			A	1	13.392.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0027	585.000,00	614.250,00	651.105,00	683.660,25	2.534.015,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
79 2.066 - Desenvolvimento do Turismo Local			A	1	23.695.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar planejamento por ano. Atualização em 02/09/2021 (01)

Página: 11/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN E						3.768.000,00	3.945.900,00	4.182.654,00	4.391.786,70	16.278.340,70
Unidade:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN E						3.583.000,00	3.762.160,00	3.987.879,00	4.187.272,95	15.520.301,95
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.525,00	29.216,25	108.291,25
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	65.000,00	68.250,00	72.345,00	75.962,25	281.557,25
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.575.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	6.497.475,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.910,00	81.805,50	303.215,50
80	2.057	Gestão da Sala do Empreendedor	A	1	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
		Atendimentos(un)				3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	11.550,00	12.243,00	12.856,15	47.649,15
81	2.068	Conservação e Manutenção do Patrimônio Público	A	1	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	36.750,00	38.955,00	40.902,75	151.607,75
		Bens Móveis e Imóveis(un)				3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	235.000,00	246.750,00	261.555,00	274.632,75	1.017.937,75
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
Unidade:	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA						175.000,00	183.750,00	194.775,00	204.513,75	758.038,75
82	2.059	Operacionalização dos Investimentos da FMIC	A	1	13.392.0009	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
		Serviço(un)				3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	17.000,00	17.850,00	18.921,00	19.867,05	73.638,05
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
83	2.070	Promoção e Manutenção das Atividades do FMIC	A	1	13.392.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
		Atendimentos(un)				3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.38.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.38.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção detalhar planejamento por ano. Atualizado em 02/09/2021 (2)

Página: 12/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN E						3.758.000,00	3.945.900,00	4.182.654,00	4.391.786,70	16.278.340,70
Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA						175.000,00	183.750,00	194.775,00	204.513,75	758.038,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0027	42.000,00	44.100,00	46.746,00	49.083,30	181.929,30
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						23.924.510,60	25.120.736,13	26.627.980,31	27.950.379,32	103.632.606,36
Unidade:	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						23.924.510,60	25.120.736,13	26.627.980,31	27.950.379,32	103.632.606,36
87	1.017 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Saúde	P	1	10.301.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0014	1.000.000,00	1.050.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	4.331.650,00
	Bens Móveis e Imóveis(un)				4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0031	250.000,00	262.500,00	278.250,00	292.162,50	1.082.912,50
88	1.018 - Construção, Ampliação e Reforma nas Instalações das Unidades de Saúde	P	1	10.301.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
	Bens Móveis e Imóveis(un)				3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
89	2.071 - Conselho Municipal de Saúde	A	1	10.122.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	8.000,00	8.400,00	8.904,00	9.349,20	34.653,20
	Atendimentos(un)				3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	15.750,00	16.537,50	17.529,75	18.406,24	68.223,49
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
90	2.072 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal	A	1	10.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	120.000,00	126.000,00	133.560,00	140.238,00	519.798,00
	Servidor Público(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	892.500,00	937.125,00	993.352,50	1.043.020,12	3.865.997,62
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	70.000,00	73.500,00	77.910,00	81.805,50	303.215,50
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.492,00	346.532,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0002	105.000,00	110.250,00	116.865,00	122.708,25	454.823,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0002	120.000,00	126.000,00	133.560,00	140.238,00	519.798,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
91	2.073 - Manutenção e Operacionalização dos PACS	A	1	10.301.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0014	55.000,00	57.750,00	61.215,00	64.275,75	238.240,75
	Servidor Público(un)				3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0031	70.000,00	73.500,00	77.910,00	81.805,50	303.215,50
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar detalhamento por ano. Alteração em 02/09/2021 (C)

Página: 13/34
Data: 16/12/2021

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Corta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						23.924.510,80	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.606,36
Unidade:	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						23.924.510,80	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.606,36
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	291.000,00	305.550,00	323.883,00	340.077,15	1.260.510,15
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0031	113.000,00	118.650,00	125.769,00	132.057,45	489.476,45
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	162.750,00	170.887,50	181.140,75	190.197,79	704.976,04
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	16.250,00	17.062,50	18.086,25	18.990,56	70.389,31
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0014	15.750,00	16.537,50	17.529,75	18.406,24	68.223,49
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	52.000,00	54.600,00	57.876,00	60.769,80	225.245,80
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0014	25.750,00	27.037,50	28.659,75	30.092,74	111.539,99
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.166,65	4.331,65
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	15.750,00	16.537,50	17.529,75	18.406,24	68.223,49
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	15.750,00	16.537,50	17.529,75	18.406,24	68.223,49
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.666,50	43.316,50
92	2.074 - Gestão FIS Saúde	A	1	10.301.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0081	37.800,00	39.690,00	42.071,40	44.174,97	163.736,37
	Atendimentos(un)				3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0081	283.500,00	297.675,00	315.535,50	331.312,28	1.228.022,78
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0081	94.500,00	99.225,00	105.178,50	110.437,42	409.340,92
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0081	845.880,00	887.904,00	941.241,84	988.303,93	3.663.189,77
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.166,65	4.331,65
93	2.075 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial: MAC/AlH	A	1	10.302.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	403.510,00	423.685,50	449.106,63	471.561,96	1.747.864,09
	Atendimentos(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	2.409.590,00	2.530.069,50	2.681.873,67	2.815.967,35	10.437.500,52
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	82.350,00	86.467,50	91.655,55	96.236,33	356.711,38
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	352.362,00	369.980,10	392.178,91	411.787,85	1.526.308,86
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0031	55.000,00	57.750,00	61.215,00	64.275,75	238.240,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0031	350.000,00	367.500,00	389.550,00	409.027,50	1.516.077,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	82.783,00	85.922,15	92.137,48	96.744,35	358.566,98
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0031	51.600,00	54.180,00	57.430,80	60.302,34	223.513,14
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0031	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	10.217,00	10.727,85	11.371,52	11.940,10	44.256,47
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	253.400,00	276.570,00	293.164,20	307.822,41	1.140.956,61
94	2.076 - Farmácia Básica	A	1	10.303.0011	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0031	41.000,00	43.050,00	45.633,00	47.914,65	177.597,65
	Atendimentos(un)				3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	85.000,00	89.250,00	94.605,00	99.335,25	368.190,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0014	65.000,00	68.250,00	72.345,00	75.962,25	281.557,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	25.000,00	26.250,00	27.825,00	29.216,25	108.291,25

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Detalhar planejamento por ano. Atualização em 02/05/2021 (C)

Página: 14/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							23.924.810,80	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.806,36
Unidade:	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							23.924.810,80	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.806,36
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0014	25.000,00	26.250,00	27.825,00	29.216,25	108.291,25
95	2.077 - Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		A	1	10.304.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	53.266,00	55.929,30	59.285,06	62.249,31	230.729,67
	Servidor Público(un)					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	424.073,00	445.276,65	471.993,25	495.592,91	1.836.935,81
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	11.261,00	11.824,05	12.533,49	13.160,17	48.778,71
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	73.005,00	76.656,30	81.255,68	85.318,46	316.236,44
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0014	6.000,00	6.300,00	6.678,00	7.011,90	25.989,90
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	6.000,00	6.300,00	6.678,00	7.011,90	25.989,90
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	35.000,00	36.750,00	38.955,00	40.902,75	151.607,75
97	2.079 - Incentivo Pontuais para Ações - Serviços de Vigilância em		A	1	10.304.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	32.500,00	34.125,00	36.172,50	37.981,12	140.778,62
	Saúde - IPVS											
	Atendimentos(un)					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0014	5.335,00	5.601,75	5.937,86	6.234,75	23.109,36
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0014	5.365,00	5.633,25	5.971,24	6.269,81	23.239,30
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	16.000,00	16.800,00	17.808,00	18.698,40	69.306,40
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
98	2.080 - Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires		A	1	10.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	600.000,00	630.000,00	667.800,00	701.190,00	2.598.990,00
	Perceira											
	Servidor Público(un)					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	60.000,00	63.000,00	66.780,00	70.119,00	259.899,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	800.000,00	840.000,00	890.400,00	934.920,00	3.465.320,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	73.500,00	77.175,00	81.805,50	85.895,78	318.376,28
						3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0002	51.600,00	54.180,00	57.430,80	60.302,34	223.513,14
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	4.042.082,00	4.244.186,10	4.498.837,27	4.723.779,13	17.508.884,50
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0025	3.000.000,00	3.150.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00	12.994.950,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
99	2.081 - Conservação e Manutenção do Patrimônio Público -		A	1	10.122.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
	Saúde											
	Bens Móveis e Imóveis(un)					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Versão: Detalhar pagamento por ano. Atualizado em 03/09/2021 03

Página: 15/34
Data: 16/12/2021

Plano	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						23.924.810,80	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.806,36
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						23.924.810,80	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.806,36
	100	2.082 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19	A	1	10.301.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	43.590,96	45.770,51	48.516,74	50.942,58	188.820,79
		Atendimentos(un)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	29.060,64	30.513,67	32.344,49	33.961,72	125.880,53
101	2.083	Capitação Ponderada - APS - Atenção Primária à Saúde	A	1	10.301.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0014	198.530,00	208.456,50	220.963,89	232.012,08	859.962,47
		Servidor Público(un)										
						3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	231.375,00	242.943,75	257.520,38	270.396,39	1.002.235,52
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	521.500,00	547.575,00	580.429,50	609.455,46	2.258.955,46
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	783.800,00	822.990,00	872.369,40	915.987,87	3.395.147,27
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	80.700,00	84.735,00	89.819,10	94.310,06	349.564,16
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0014	74.800,00	78.330,00	83.029,80	87.181,29	323.141,09
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0014	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	131.200,00	137.760,00	146.025,60	153.326,88	568.312,48
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0014	62.150,00	65.257,50	69.172,95	72.631,60	269.212,05
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0031	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0014	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.858,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0031	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	83.950,00	88.147,50	93.436,35	98.108,17	363.642,02
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0031	8.824,00	9.265,20	9.821,11	10.312,17	38.222,48
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	670.000,00	703.500,00	745.710,00	782.995,50	2.902.205,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
102	2.084	Ações Estratégicas - APS - Atenção Primária à Saúde	A	1	10.301.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0014	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
		Servidor Público(un)										
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.858,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0031	60.000,00	63.000,00	66.780,00	70.119,00	259.899,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0014	103.200,00	108.360,00	114.861,60	120.604,68	447.026,28
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	60.000,00	63.000,00	66.780,00	70.119,00	259.899,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	10.500,00	11.025,00	11.686,50	12.270,82	45.482,32
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	152.800,00	160.230,00	169.843,80	178.335,99	661.009,79

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar pagamento por ano. Atualização em 03/09/2021 (01)

Página: 16/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr	Conta.Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							23.924.510,60	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.606,36
Unidade:	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							23.924.510,60	25.120.736,13	26.627.980,31	27.959.379,32	103.632.606,36
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0014	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
103.2.085 - Incentivo por Desempenho - APS - Atenção Primária à Saúde			A	1	10.301.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0014	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
	Servidor Público(un)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0014	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0014	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0014	9.800,00	10.290,00	10.907,40	11.452,77	42.450,17
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	25.000,00	26.250,00	27.825,00	29.216,25	108.291,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0014	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
104.2.086 - Financiamento FINISA			A	1	10.122.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0090	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
	Atendimento(un)											
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0090	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
106.2.086 - Construção e Manutenção de Canil Municipal			A	1	10.122.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
	Atendimento(un)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIEN, DESENV AGRÁRIO, AQUIC							3.461.000,00	3.988.050,00	4.227.333,00	4.438.699,55	16.115.082,55
Unidade:	09.01 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBI, DESENV AGRÁRIO, AQUIC							3.127.000,00	3.637.350,00	3.856.591,00	4.048.370,55	14.668.311,55
44.1.007 - Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes			P	1	18.122.0006	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
	Bens Móveis e Imóveis(un)											
45.2.038 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente			A	1	18.122.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
	Servidor Público(un)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	315.000,00	333.900,00	350.595,00	1.299.495,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0070	247.000,00	259.350,00	274.911,00	288.656,55	1.069.917,55
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 02/09/2021 (C)

Página: 17/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIEN. DESENV AGRÁRIO, AQ						3.461.000,00	3.988.050,00	4.227.333,00	4.438.699,65	16.115.082,65
Unidade:	09.01 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. DESENV AGRÁRIO, AQUIC						3.127.000,00	3.637.360,00	3.855.991,00	4.048.370,55	14.668.311,55
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	109.000,00	114.450,00	121.317,00	127.382,85	472.149,85
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
46	2.039 - Implantação do Plano de Resíduos Sólidos Unidade(un)	A	1	18.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	380.000,00	399.000,00	422.940,00	444.087,00	1.646.027,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
47	2.040 - Implantação do Plano de Saneamento Básico Unidade(un)	A	1	18.512.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
48	2.041 - Gestão do CIDEA Unidade(un)	A	1	18.122.0006	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.780,00	70.119,00	259.899,00
49	2.042 - Apoio as Atividades ao Programa Consórcio Intermunicipal do CIDEA Unidade(un)	A	1	18.122.0006	3.1.72.70.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					3.3.72.70.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	630.000,00	667.800,00	701.190,00	2.598.990,00
					4.4.72.70.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.492,00	346.532,00
50	2.043 - Apoio as Atividades de Agroindústria Unidade(un)	A	1	20.122.0006	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	33.000,00	34.650,00	36.729,00	38.565,45	142.944,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
51	2.044 - Atividades de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Unidade(un)	A	1	20.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)

Página: 18/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIEN, DESENV AGRÁRIO, AQ							3.461.000,00	3.988.050,00	4.227.333,00	4.438.699,66	16.115.082,66
Unidade:	09.01 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB, DESENV AGRÁRIO, AQUIC							3.127.000,00	3.637.350,00	3.855.591,00	4.048.370,55	14.668.311,55
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.462,00	346.532,00
52.2.045 - Atividades de Desenvolvimento a Aquicultura e Pesca			A	1	18.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
Unidade(un)						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
53.2.046 - Recuperação de Áreas Degradadas			A	1	18.543.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,66	4.331,66
Unidade(un)						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
54.2.047 - Construção da Sede Própria da Secretaria de Meio Ambiente			A	1	18.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.000,00	1.060,00	1.113,00	3.173,00
Bens Móveis e Imóveis(un)						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	3.000,00	3.180,00	3.339,00	9.519,00
						4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	20.000,00	21.200,00	22.260,00	63.460,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	318.000,00	333.900,00	951.900,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	30.000,00	31.800,00	33.390,00	95.190,00
55.2.048 - Conservação e Manutenção do Patrimônio Público			A	1	18.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,66	4.331,66
Bens Móveis e Imóveis(un)						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,66	4.331,66
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,66	4.331,66
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								334.000,00	350.700,00	371.742,00	390.329,10	1.446.771,10
56.2.049 - Implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais			A	1	18.541.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
Unidade(un)						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,66	4.331,66
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 02/09/2021 (C)

Página: 19/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIEN, DESENV AGRÁRIO, AQ						3.461.000,00	3.988.050,00	4.227.333,00	4.438.899,55	16.115.082,55
Unidade:	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						334.000,00	350.700,00	371.742,00	390.320,10	1.446.771,10
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
57 2.050 - Educação Ambiental:		A	1	18.122.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
	Atendimentos(un)				3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
58 2.051 - Correla Seretiva		A	1	18.541.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
	Serviços(un)				3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
59 2.052 - Manutenção e Conservação das Unidades de		A	1	18.541.0005	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
	Preservação Ambiental:										
	Unidade(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.390,00	35.059,50	129.949,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
60 2.053 - Gestão Ambiental		A	1	18.122.0005	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,55	4.331,55
	Unidade(un)				3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
61 2.054 - Operacionalização do Investimento do FMMA		A	1	18.122.0005	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
	Servidor Público(un)				3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	9.000,00	9.450,00	10.017,00	10.517,85	38.984,85
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

Página: 20/34
Data: 16/12/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	09.08	- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIE						3.481.000,00	3.088.050,00	4.227.333,00	4.438.899,85	16.115.082,85
Unidade:	09.02	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						334.000,00	371.742,00	371.742,00	380.329,10	1.446.771,10
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0051	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0051	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0051	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
Órgão:	10.00	- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E						5.853.818,40	5.146.300,37	6.515.078,39	6.840.832,06	25.355.830,22
Unidade:	10.01	- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E						4.546.300,00	4.772.568,00	5.088.918,90	5.311.864,86	19.888.848,76
	130.2.110	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social (un)	A	1	08.122.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	422.000,00	443.100,00	469.686,00	493.170,30	1.827.856,30
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.575.000,00	1.669.500,00	1.752.875,00	6.497.475,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	331.653,00	348.235,65	369.129,79	387.586,28	1.436.604,72
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	83.347,00	87.514,35	92.765,21	97.403,47	361.030,03
						3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	24.000,00	25.200,00	26.712,00	28.047,60	103.959,60
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0028	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.492,00	346.532,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	85.000,00	89.250,00	94.605,00	99.335,25	368.190,25
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.226,00	2.337,30	2.448,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	33.000,00	34.650,00	36.720,00	38.564,50	142.944,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	235.000,00	246.750,00	261.555,00	274.632,75	1.017.937,75
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0028	1.050,00	1.102,50	1.168,85	1.227,08	4.548,23
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0028	330.000,00	346.500,00	367.290,00	385.654,50	1.429.444,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
131.2.111	- Programa Jovem Aprendiz		A	1	08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
	Atendimentos(un)					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.000,00	12.600,00	13.356,00	14.023,80	51.979,80
						3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	126.000,00	133.560,00	140.238,00	519.798,00
132.2.112	- Manutenção do Conselho Tutelar		A	1	08.244.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	240.000,00	252.000,00	267.120,00	280.476,00	1.039.596,00
	Servidor Público(un)					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 02/09/2021 (C)

Página: 21/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E							5.853.619,40	6.146.300,37	6.515.078,39	6.840.832,06	25.355.830,22
Unidade:	10.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E							4.545.300,00	4.772.585,00	5.058.918,90	5.311.884,85	19.688.688,75
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
133	2.113 - Programa Porto Murtinho para Todas		A	1	08.244.0012	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	16.800,00	17.808,00	18.698,40	69.306,40
	Atendimentos(un)											
						3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	48.000,00	50.400,00	53.424,00	56.095,20	207.919,20
134	2.114 - Atendimento a Pessoa em Situação de Rua		A	1	08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
	Atendimentos(un)											
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
135	2.115 - Programa de Apoio a Estrangeiros - Público da		A	1	08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
	Assistência Social											
	Atendimentos(un)											
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,85	4.331,85
136	2.116 - Manutenção dos Projetos Sociais e Implantação de Novos		A	1	08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	25.640,00	26.922,00	28.537,32	29.964,19	111.063,51
	Projetos											
	Atendimentos(un)											
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0026	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0026	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	7.500,00	7.875,00	8.347,50	8.764,88	32.487,38
137	2.117 - Conservação e Manutenção do Patrimônio Público da		A	1	08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	4.200,00	4.452,00	4.674,80	17.326,80
	Secretaria de Assistência Social											
	Bens Móveis e Imóveis(un)											
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.910,00	81.805,50	303.215,50

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar planejamento por ano: Alteração em 03/09/2021 (C)

Página: 22/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E								5.853.619,40	6.146.300,37	6.515.078,39	6.840.832,06	25.355.830,22
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E								4.545.300,00	4.772.565,00	5.058.918,90	5.311.864,85	19.688.648,75
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0026	330.110,00	346.615,50	367.412,43	385.783,05	1.429.920,98
146	1.004 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social		P	1	08.244.0012	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	330.000,00	346.500,00	367.290,00	385.654,50	1.429.444,50
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								926.400,00	972.720,00	1.031.083,20	1.082.637,13	4.012.840,33
107	1.019 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Assistência Social	Bens Móveis e Imóveis(un)	P	1	08.244.0012	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0022	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0026	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
108	1.020 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	Bens Móveis e Imóveis(un)	P	1	08.244.0012	4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0026	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
109	2.089 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Famílias Atendidas(un)	A	1	08.122.0012	3.3.90.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.43.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	56.200,00	59.010,00	62.550,80	65.678,13	243.438,73
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.250,00	50.085,00	52.589,25	194.924,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.780,00	70.119,00	259.899,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
110	2.090 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Atendimentos(un)	A	1	08.122.0012	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
111	2.091 - Bolo da Proteção Social Básica	Atendimentos(un)	A	1	08.244.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar planejamento por ano: Alteração em 02/09/2021 (C)

Página: 23/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E							5.853.819,40	6.148.300,37	6.515.078,39	6.840.832,08	25.358.030,22
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							928.400,00	972.720,00	1.031.083,20	1.082.837,13	4.012.840,33
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.200,00	4.452,00	4.674,60	17.326,60
112 2.092 - Bloco da Proteção Social Especial			A	1	08.244.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
Atendimentos(un)						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0029	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	18.000,00	18.900,00	20.034,00	21.035,70	77.969,70
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	4.200,00	4.452,00	4.674,60	17.326,60
113 2.093 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e			A	1	08.244.0012	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
Adolescentes - Casa Lar						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
Atendimentos(un)						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	8.400,00	8.904,00	9.349,20	34.653,20
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0082	35.000,00	36.750,00	38.955,00	40.902,75	151.607,75
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 02/09/2021 (C)

Página: 24/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E						58.53.919,40	6.146.300,37	6.515.078,39	6.840.832,06	25.355.830,22
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						926.400,00	972.720,00	1.031.083,20	1.082.637,13	4.012.840,33
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0082	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,65	43.316,65
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0082	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
114 2.094 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	Atendimentos(un)	A	1	08.244.0012	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.200,00	4.452,00	4.674,60	17.326,60
115 2.095 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro	Unico - IGD/BF	A	1	08.244.0012	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
	Atendimentos(un)				3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	8.000,00	8.400,00	8.904,00	9.349,20	34.653,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
116 2.096 - Gestão do FEAS	Atendimentos(un)	A	1	08.244.0012	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0082	27.000,00	28.350,00	30.051,00	31.553,55	116.954,55
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0082	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0082	8.000,00	8.400,00	8.904,00	9.349,20	34.653,20
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0082	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0082	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
117 2.097 - Benefícios Eventuais	Atendimentos(un)	A	1	08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0082	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0082	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.825,00	29.216,25	108.291,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0082	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2026 - PPA 2022 - 2026
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Selecção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 03/09/2021 (2)

Página: 26/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E							5.853.819,40	6.146.300,37	6.515.078,39	6.840.832,06	25.355.830,22
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							926.400,00	972.720,00	1.031.083,20	1.082.837,13	4.012.840,33
	118 2.098 - Programa Acessuas Trabalho		A		08.244.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
	Atendimentos(un)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	1.800,00	1.880,00	1.780,80	1.869,84	6.930,64
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
	119 2.099 - Programa BPC na Escola		A		08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
	Atendimentos(un)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
	120 2.100 - Aprimora Rede		A		08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
	Atendimentos(un)											
	121 2.101 - Programa Criança Feliz		A		08.244.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	17.000,00	17.850,00	18.921,00	19.867,05	73.638,05
	Servidor Público(un)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0029	28.000,00	29.400,00	31.164,00	32.722,20	121.286,20
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0029	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
	122 2.102 - Conferência Municipal de Assistência Social		A		08.244.0012	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
	Atendimentos(un)											
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Controlar planejadas por ano - Atualização em 02/09/2021 (2)

Página: 36/34
Data: 16/12/2021

Planej.	Ação /	Projeto (UN)	Tipo	Local	Fundo/Proj.	Conta Despesa	Recursos	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E							5.853.619,40	6.148.300,37	6.515.078,28	6.840.832,06	25.355.830,22
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							926.400,00	972.720,00	1.031.083,20	1.082.837,13	4.012.840,33
123	2.103 - Ações do SUAS no Combate à COVID 19 - Aquisição de Equipamentos de Proteção		A		08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
Atendimentos(jun)												
124	2.104 - Ações do SUAS no Combate à COVID 19 - Alimentos		A		08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
Atendimentos(jun)												
125	2.105 - Ações do SUAS no Combate à COVID 19 - Ações Sociais		A		08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
Atendimentos(jun)												
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
126	2.106 - Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial - COVID 19		A		08.244.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
Atendimentos(jun)												
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
127	2.107 - Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial - COVID 19		A		08.244.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
Atendimentos(jun)												
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	100,00	105,00	111,30	116,86	433,16
Unidade:	10.03 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL							351.919,40	380.016,37	402.816,29	422.957,11	1.557.709,17
128	2.108 - Investimento Social no Município		A		08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0081	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
Unidade(jun)												
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0081	116.918,40	122.766,37	130.131,29	136.637,86	506.453,92
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 03/09/2021 (C)

Página: 27/34
Data: 16/12/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	10.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E						5.852.619,40	6.146.300,37	6.515.078,39	6.840.832,06	25.355.830,22
Unidade:	10.03	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL						381.919,40	380.015,37	402.816,29	422.957,11	1.587.708,17
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0081	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,65	43.316,65
						3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0081	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0081	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
129 2.109 - Programa Jovem Aprendiz			A	1	08.244.0012	3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0081	120.000,00	126.000,00	133.560,00	140.238,00	519.798,00
Atendimentos(un)												
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0081	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0081	27.000,00	28.350,00	30.051,00	31.553,55	116.954,55
Unidade: 10.04 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.372,97	86.632,97
138 2.118 - Manutenção das Atividades do FUNDICRIAD			A	1	08.244.0013	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0050	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
Atendimentos(un)												
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
139 2.119 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da			A	1	08.244.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
Criança e do Adolescente												
Atendimentos(un)												
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	556,50	584,32	2.165,82
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO								51.203.107,46	53.763.262,83	56.989.088,61	59.838.511,52	221.793.940,42
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO								51.155.107,46	53.712.862,83	56.935.634,61	59.782.416,32	221.589.021,22
62 1.008 - Construção, Ampliação de Praças e Jardins			P	1	15.451.0007	4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
Unidade(un)												
						4.4.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	108.803,00	114.243,15	121.097,74	127.152,62	471.296,51
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	719.907,00	755.902,35	801.256,49	841.319,32	3.118.385,16
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	120.290,00	126.304,50	133.882,77	140.576,91	521.054,18

Tip: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Detalhar planejamento por ano: Alteração em 02/05/2021 (C)

Página: 28/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO						51.203.107,46	53.763.262,83	56.989.058,61	59.838.511,52	221.793.940,42
Unidade:	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO						51.155.107,46	53.712.862,83	56.935.834,61	59.782.416,32	221.585.021,22
63	1.009 - Construção e Recuperação dos Prédios Públicos Unidade(un)	P	1	15.451.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	238.803,00	250.743,15	265.787,74	279.077,12	1.034.411,01
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	195.000,00	204.750,00	217.035,00	227.886,75	844.671,75
64	1.010 - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recuperação de vias urbanas Unidade(un)	P	1	15.451.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0080	219.308,00	230.273,40	244.089,80	256.294,29	949.965,49
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0080	495.942,00	521.789,10	553.095,45	580.751,27	2.152.578,82
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0090	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	4.600.000,00	4.830.000,00	5.119.800,00	5.375.790,00	19.925.590,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	16.788.019,00	17.627.419,95	18.685.065,15	19.619.318,40	72.719.822,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
65	1.011 - Saneamento em toda cidade Unidade(un)	P	1	17.512.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	250.000,00	262.500,00	278.250,00	292.162,50	1.082.912,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	38.000,00	39.900,00	42.294,00	44.408,70	164.602,70
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0027	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
66	1.012 - Construção e Ampliação de Habitação e Moradia Unidade(un)	P	1	16.482.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0027	380.000,00	399.000,00	422.940,00	444.087,00	1.646.027,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	350.000,00	367.500,00	389.550,00	409.027,50	1.516.077,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	2.000.000,00	2.100.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	8.663.300,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	247.000,00	259.350,00	274.911,00	288.656,55	1.069.917,55
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
67	1.013 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Obras Bens Móveis e Imóveis(un)	P	1	15.122.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0090	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar lançamento por ano. Atualização em 02/09/2021 (C)

Página: 29/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO							51.203.107,46	53.753.262,83	56.989.058,61	59.838.511,52	221.793.940,42
Unidade:	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO							51.155.107,46	53.712.852,83	56.935.834,61	59.782.418,32	221.588.021,22
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.964.000,00	2.062.200,00	2.185.932,00	2.295.228,60	8.507.360,60
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	235.000,00	246.750,00	261.555,00	274.632,75	1.017.937,75
68.2.055 - Manutenção das Ações em Obras, Habitação e Serviços Públicos			A	1	04.122.0007	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
		Servidor Público(un)										
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.575.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	6.497.475,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	8.750,00	9.187,50	9.738,75	10.225,69	37.901,94
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	168.750,00	177.187,50	187.818,75	197.209,69	730.965,94
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0016	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	203.020,00	213.171,00	225.961,26	237.259,32	879.411,58
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0016	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.100.000,00	2.205.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	9.096.465,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0023	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
69.2.056 - Manutenção da Defesa Civil			A	1	06.182.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
		Atendimentos(un)										
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.250,00	50.085,00	52.589,25	194.924,25
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.492,00	346.532,00
70.2.057 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública			A	1	25.752.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.500,00	278.250,00	292.162,50	1.082.912,50
		Atendimentos(un)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0017	64.000,00	67.200,00	71.232,00	74.793,60	277.225,60
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	310.000,00	325.500,00	345.030,00	362.281,50	1.342.811,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0017	387.000,00	406.350,00	430.731,00	452.267,55	1.676.348,55
71.2.058 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encasilhamento de Estradas Vicinais			A	1	15.452.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0080	573.750,00	602.437,50	638.583,75	670.512,94	2.485.284,19
		Serviço(sun)										
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Destinar planejamento por ano. Atualização em 02/09/2021 (C)

Página: 30/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	11.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO						51.203.107,48	53.783.282,83	56.989.058,81	59.838.511,52	221.793.940,42
Unidade:	11.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO						51.155.107,48	53.712.862,83	56.935.634,81	59.782.416,32	221.586.021,22
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0080	1.200.000,00	1.260.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00	5.197.980,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	75.000,00	78.750,00	83.475,00	87.648,75	324.873,75
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0080	50.000,00	52.500,00	55.650,00	58.432,50	216.582,50
						4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
72	2.059	- Manutenção e Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas	A		1	15.451.0007		400.000,00	420.000,00	445.200,00	467.460,00	1.732.660,00
		Serviço(un)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0080	150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0027	7.000.000,00	7.350.000,00	7.791.000,00	8.180.550,00	30.321.550,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0080	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0080	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
73	2.060	- Gestão do Trânsito	A		1	04.125.0007		10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
		Serviço(un)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0027	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	27.000,00	28.350,00	30.051,00	31.553,55	116.954,55
74	2.061	- Conservação e Manutenção do Patrimônio Público	A		1	04.122.0007		550.000,00	577.500,00	612.150,00	642.757,50	2.382.407,50
		Bens Móveis e Imóveis(un)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0080	349.000,00	366.450,00	388.437,00	407.858,85	1.511.745,85
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.363.765,46	2.481.953,73	2.630.870,96	2.762.414,50	10.239.004,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0080	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Seleção Detalhar planejamento por ano: Alteração em 02/09/2021 (C)

Página: 31/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Funo.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	11.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO						51.203.107,46	53.763.262,83	55.989.058,51	59.838.511,52	221.793.940,42
Unidade:	11.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO						51.155.107,46	53.712.862,83	55.935.634,51	59.782.416,32	221.586.021,22
	75	2.062 - FINISA - Financiamento Caixa Econômica Federal	A		04.122.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0090	1.500.000,00	1.575.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	6.497.475,00
		Unidade(un)				4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0090	1.500.000,00	1.575.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	6.497.475,00
	76	2.063 - Coleta de Lixo	A		15.453.0007	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.825,00	29.216,25	108.291,25
		Serviços(un)				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.520,00	46.746,00	173.266,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	7.000,00	7.350,00	7.791,00	8.180,55	30.321,55
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	16.800,00	17.608,00	18.498,40	69.306,40
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	23.000,00	24.150,00	25.599,00	26.878,95	99.627,95
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	54.000,00	56.700,00	60.102,00	63.107,10	233.909,10
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
Unidade:	11.02	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						48.000,00	50.400,00	53.424,00	56.095,20	207.919,20
	84	1.014 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacionais Populares	P		16.482.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0030	33.000,00	34.650,00	36.729,00	38.565,45	142.944,45
		Unidade(un)				4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	3.000,00	3.150,00	3.339,00	3.505,95	12.994,95
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0030	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
	85	1.015 - Aquisição de Bens Imóveis	P		16.482.0010	4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
		Unidade(un)										
	86	1.016 - Habitação Popular	P		16.482.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
		Unidade(un)				3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
Órgão:	12.00	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						150.000,00	157.500,00	165.950,00	175.297,50	649.747,50
Unidade:	12.01	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						150.000,00	157.500,00	165.950,00	175.297,50	649.747,50
	7	2.007 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	A		04.124.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	105.000,00	110.250,00	116.865,00	122.706,25	454.821,25
		Servidor Público(un)				3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 02/05/2021 (C)

Página: 32/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	12.00	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
Unidade:	12.01	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						150.000,00	157.500,00	166.950,00	175.297,50	649.747,50
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
Órgão:	13.00	- PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO						232.000,00	243.600,00	258.216,00	271.126,80	1.004.942,80
Unidade:	13.01	- PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO						232.000,00	243.600,00	258.216,00	271.126,80	1.004.942,80
	6	2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	A	1	02.062.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
		6.2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	165.000,00	173.250,00	183.645,00	192.827,25	714.722,25
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	23.100,00	24.486,00	25.710,30	95.296,30
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
Órgão:	14.00	- INST DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS						7.905.000,00	8.271.850,00	8.733.629,00	9.141.710,46	34.051.989,46
Unidade:	14.01	- INST DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS						7.905.000,00	8.271.850,00	8.733.629,00	9.141.710,46	34.051.989,46
	140	1.021 - Reserva Taxa Administrativa	P	1	09.122.0014	4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
		140.1.021 - Reserva Taxa Administrativa				4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0003	522.000,00	548.100,00	580.986,00	610.035,30	2.261.121,30
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0003	200.000,00	210.000,00	222.600,00	233.730,00	866.330,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0003	268.000,00	281.400,00	298.284,00	313.196,20	1.160.882,20
	141	2.120 - Gestão da Previdência Própria dos Servidores	A	1	09.272.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0043	1.500,00	1.575,00	1.669,50	1.752,98	6.497,48
		141.2.120 - Gestão da Previdência Própria dos Servidores				3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0043	130.000,00	136.500,00	144.690,00	151.924,50	563.114,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0043	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0043	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0043	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0043	75.000,00	78.750,00	83.475,00	87.648,75	324.873,75

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Versão Detalhar planejamento por ano: Atualizado em 02/09/2021 (C)

Página: 33/34
Data: 16/12/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	14.00	- INST DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS						7.905.000,00	8.271.850,00	8.733.629,00	9.141.710,46	34.051.989,46
Unidade:	14.01	- INST DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS						7.905.000,00	8.271.850,00	8.733.629,00	9.141.710,46	34.051.989,46
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0043	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0043	20.000,00	21.000,00	22.260,00	23.373,00	86.633,00
						3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0043	100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0043	15.000,00	15.750,00	16.695,00	17.529,75	64.974,75
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0043	135.000,00	141.750,00	150.255,00	157.767,75	584.772,75
						3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0043	80.000,00	84.000,00	89.040,00	93.492,00	346.532,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0043	3.500,00	3.675,00	3.895,50	4.090,28	15.160,78
						4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0043	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.39.00.00.00.00	00.01.0043	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0043	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0043	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
						4.5.90.61.00.00.00.00	00.01.0043	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						4.5.90.63.00.00.00.00	00.01.0043	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
142	2.121	- Pagamentos dos Inativos e Pensionistas - PREVIDENCIA	A	1	09.272.0014	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0003	4.500.000,00	4.725.000,00	5.008.500,00	5.258.925,00	19.492.425,00
		Servidor Público - Inativo(un)				3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0003	786.000,00	825.300,00	874.818,00	918.558,90	3.404.676,90
						3.3.90.88.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
143	2.122	- Pagamentos dos Inativos e Pensionistas - PREFEITURA	A	1	09.272.0014	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.500,00	276.250,00	292.162,50	1.082.912,50
		Servidor Público - Inativo(un)				3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0000	175.000,00	183.750,00	194.775,00	204.513,75	758.038,75
144	9.999	- Reserva Orçamentária do RPPS	R	1	09.999.0014	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0003	572.000,00	572.000,00	572.000,00	572.000,00	2.288.000,00
Órgão:	15.00	- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO MURTINHO						100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
Unidade:	15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO MURTINHO						100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.865,00	433.165,00
147	2.123	- Operacionalização dos Investimentos do FUNTUR	A	1	13.122.0016	3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
		Serviço(un)				3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	5.000,00	5.250,00	5.565,00	5.843,25	21.658,25
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	11.000,00	11.550,00	12.243,00	12.855,15	47.648,15
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30
148	2.124	- Manutenção das Atividades do FUNTUR	A	1	13.122.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
		Atendimentos(un)				3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.050,00	1.113,00	1.168,65	4.331,65
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0027	25.000,00	26.250,00	27.825,00	29.216,25	108.291,25

Tip: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Lei nº 1.568/2015.

SEXTA- FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1479 - 59Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)
Relação Detalhar planejamento por ano Alterado em 02/05/2021 (C)

Página: 34/34
Data: 16/12/2021

Planaj	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Órgão:	15.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO MURTINHO						100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.866,00	433.165,00	
Unidade:	15.01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO MURTINHO						100.000,00	105.000,00	111.300,00	116.866,00	433.165,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	2.000,00	2.100,00	2.226,00	2.337,30	8.663,30	
149	2.125	Promoção das Atividades do FUMTUR	A		1	13.122.0016	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0023	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50
		Atendimentos(un)					00.01.0023	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50	43.316,50
							00.01.0027	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50	43.316,50
							00.01.0023	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50	43.316,50
							00.01.0027	10.000,00	10.500,00	11.130,00	11.686,50	43.316,50	43.316,50
Total geral:								149.800.000,00	157.235.649,99	166.551.469,01	174.780.441,98	648.167.560,98	

MARLY NORIMI MIYAKI
SECRETÁRIO DE ADMIN. PLANEJAMEN

INORACIO GOMES NETO
Contador (CRC/MS 010232)

Tip: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)